

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

Além das informações disponibilizadas aqui, você pode acessar o site do INEP para obter mais informações sobre o ENADE.

<http://portal.inep.gov.br/enade>

(acesse menu à esquerda Documentos e Legislação)

### **O que é ENADE?**

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004.

### **Qual é o objetivo do ENADE?**

Avaliar o desempenho dos estudantes que estão concluindo a graduação, em relação às competências previstas nas diretrizes curriculares.

### **Por que preciso fazer o ENADE?**

Porque o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) é parte obrigatória de todos os cursos de graduação e sem realizar a prova você não recebe seu diploma. A cada 3 (três) anos, alunos concluintes de cursos listados pelo Ministério da Educação passam por esta avaliação.

### **O que é estudante ingressante?**

Aqueles que tenham iniciado seus respectivos cursos no ano de 2017, devidamente matriculados, e que tenham de 0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso cumprida até o final das inscrições do Enade 2017

### **O que é estudante concluinte?**

Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido 80%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2017; e estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2017 ou que tenham cumprido 75%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2017.

### **Como eu sei se preciso fazer o ENADE?**

Estudantes concluintes dos Cursos de Bacharelado ou Licenciatura: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2018 ou que tenham cumprido 80%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o final das inscrições do Enade 2017; e estudantes concluintes dos Cursos Superiores de Tecnologia: aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até dezembro de 2017 ou que tenham cumprido 75%, ou mais, da carga horária mínima do currículo do curso da IES, até o final das inscrições do Enade 2017. Os estudantes ingressantes dos cursos avaliados não precisam realizar a prova do ENADE 2017. A lista dos alunos convocados para o Enade 2017 estará disponível em breve.

### **Quais são as obrigações do Estudante para realização do ENADE?**

São obrigações do Estudante no Enade 2017:

- Certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Exame.
- Certificar-se de todas as informações e regras constantes no Edital nº 26, de 16 de junho de 2017 e das demais orientações que estarão disponíveis na Página do Inep.
- Cumprir rigorosamente os procedimentos de cadastro estabelecidos no Edital.
- Responsabilizar-se pelo preenchimento correto e fidedigno das informações prestadas no Questionário do Estudante, sob pena de ser considerado irregular.
- Manter a guarda da senha, que é indispensável para o acompanhamento do cadastro, para a obtenção dos resultados individuais via Internet e para solicitação de dispensa junto ao INEP.
- A senha de acesso ao sistema de cadastro é pessoal, intransferível e de inteira responsabilidade do Estudante.
- Conferir com antecedência, na Página do Estudante, o local de prova para o qual foi designado.
- Comparecer, no dia do Exame, ao local de realização da prova indicado, até às 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília - DF.
- Ler e conferir todas as informações registradas no Caderno de Prova, no Cartão-Resposta, inclusive sua área/curso e seu nome, bem como na lista de presença e nos demais documentos do Exame.
- Utilizar obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, sob pena de impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.
- Não se ausentar, em definitivo, da sala de prova antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, sob pena de eliminação do Exame.
- Inserir documentos na Página do Estudante, <http://enade.inep.gov.br>, quando solicitado pelo INEP.

- O Estudante não poderá, em hipótese alguma, realizar o Exame fora dos espaços físicos, das datas e dos horários definidos pelo INEP.

#### Onde devo fazer a prova?

Para saber o local da prova, primeiro é necessário preencher o Questionário do Estudante no endereço no <http://enade.inep.gov.br>.

É recomendado a todos os Estudantes que compareçam ao local de realização da prova até 12h, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

#### Estudantes de quais cursos do UNIFAI precisam fazer o ENADE em 2017?

Em 2017, os alunos concluintes dos cursos de Licenciatura em: Filosofia, História e Pedagogia.

I – Licenciatura em: **Filosofia**

[Lista dos alunos inscritos para o ENADE – 2017.](#)

[Clique aqui!](http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista_Filosofia_Enade.pdf) [http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista\\_Filosofia\\_Enade.pdf](http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista_Filosofia_Enade.pdf)

II – Licenciatura em: **História**

[Lista dos alunos inscritos para o ENADE – 2017.](#)

[Clique aqui!](http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista_Historia_Enade.pdf) [http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista\\_Historia\\_Enade.pdf](http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista_Historia_Enade.pdf)

III – Licenciatura em: **Pedagogia**

[Lista dos alunos inscritos para o ENADE – 2017.](#)

[Clique aqui!](http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista_Pedagogia_Enade.pdf) [http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista\\_Pedagogia\\_Enade.pdf](http://www.unifai.edu.br/arquivos/Lista_Pedagogia_Enade.pdf)

#### Quem trancou a matrícula precisa fazer o ENADE?

Sim, se estiver dentro dos critérios de estudante concluinte.

#### Qual o período do cadastro dos Estudantes Concluintes no sistema do INEP?

O cadastro dos Estudantes Concluintes estará disponível a partir das 10h do dia 14/08/2017 às 23h59 do dia 26/11/2017, horário oficial de Brasília-DF. Em sistema próprio, <http://enade.inep.gov.br>, quando deverão informar seus dados pessoais e de contato, e indicar atendimento especializado e/ou específico, se for o caso.

#### Qual o período para o Estudante solicitar o Atendimento Especializado e/ou Específico para realização do ENADE?

As solicitações serão feitas entre 11 a 15 de setembro, também pelo estudante.

### **Quando será realizado o ENADE 2017?**

O Enade 2017 será aplicado no dia 26 de novembro de 2017, com início às 13h30 – horário de Brasília, chegue com antecedência de 1 hora no local de prova, pois os portões fecham com antecedência.

### **Como é a prova? Apenas questões objetivas?**

A prova do Enade 2017 terá, no componente de Formação Geral, 10 (dez) questões, sendo 02 (duas) discursivas e 08 (oito) de múltipla escolha, envolvendo situações-problema e estudos de casos.

A prova de Formação Geral tem a concepção dos seus itens e o processo de correção balizados pelos princípios dos Direitos Humanos.

As questões discursivas do componente de Formação Geral avaliam aspectos como clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical do texto.

O Enade 2017 é composto ainda pelo Questionário do Estudante, de preenchimento obrigatório para todos os estudantes inscritos na condição de concluintes regulares. O não preenchimento por completo do referido instrumento ensejará irregularidade do estudante perante o Exame.

### **Se fui convocado (a) e dispensado (a) como ingressante isso significa que quando eu concluir o curso estarei dispensado novamente?**

Não. Se você for considerado concluinte quando o seu curso for avaliado novamente, será obrigatório realizar a prova.

### **Alunos que não foram convocados poderão concluir o curso sem passar pelo ENADE?**

Sim. O exame ocorre para os cursos a cada 3 (três) anos, por isso nem todos os formandos são convocados. A obrigatoriedade é apenas para os que são convocados conforme critérios da PORTARIA NORMATIVA Nº 8, DE 26 DE ABRIL DE 2017 do Ministério da Educação para a realização da prova.

### **Existe tempo mínimo de permanência na prova?**

No dia da prova é obrigatório assinar a lista de presença, que só é disponibilizada para a assinatura após uma hora de prova. Alunos que deixarem o local de prova antes de uma hora, sem assinar a lista, ficarão em situação irregular junto ao Enade, assim como os que não comparecerem a prova. O tempo máximo para a realização da prova é de 4 (quatro) horas.

### **Quem pode ser dispensado da prova do ENADE?**

Os ingressantes inscritos nos cursos avaliados pelo ENADE 2017 não precisam realizar a prova. Também estão dispensados os estudantes que passaram pela colação de grau até o final das inscrições do Enade 2017. E aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil.

### **O que eu preciso levar no dia do exame?**

No dia da prova é necessário apresentar um documento de identificação. São aceitos como documento de identificação: Cédulas de Identidade (RG), Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia. O aluno também precisa levar caneta esferográfica de tinta preta, feita em material transparente para responder tanto as questões objetivas quanto as discursivas.

### **Como serei informado sobre minha nota no ENADE?**

Os Estudantes poderão acessar os seus resultados individuais do Enade 2017 em data a ser posteriormente divulgada, mediante inserção do número do CPF e senha, no endereço: <http://enade.inep.gov.br>. Os resultados individuais do Enade 2017 não serão divulgados por outros meios de publicação ou instrumentos similares que não o explicitado no Edital nº 26, de 16 de junho de 2017.

### **Diretrizes, procedimentos e prazos do ENADE 2017**

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o Edital nº 26 de 16 de junho de 2017, do Exame Nacional Desempenho de Estudantes (Enade) 2017. É a primeira vez que o Enade tem um edital com as diretrizes, os procedimentos e os prazos do exame. O Enade 2017 será realizado em 26 de novembro, em todo o Brasil.

Juntamente com o edital foram abertos os prazos de enquadramento e inscrição. Os coordenadores de cursos devem fazer as inscrições dos Estudantes Irregulares de anos anteriores e dos Estudantes Ingressantes Regulares entre 19 de junho e 11 de agosto, no endereço [enade.inep.gov.br](http://enade.inep.gov.br). Eles também são responsáveis pela inscrição dos Estudantes Concluintes Regulares. Nesse caso, a inscrição vai de 10 de julho a 11 de agosto.

A principal novidade do Enade 2017 é a participação do estudante no processo de inscrição. Até a edição de 2016, os coordenadores de cursos inscreviam todos os estudantes, sendo responsáveis por informar, inclusive, suas necessidades de Atendimento Especializado e Específico, além de dados pessoais. Em 2017, a inscrição continua sendo responsabilidade do coordenador, mas cada estudante deverá realizar seu cadastro, informando suas especificidades.

O cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares será realizado entre 14 de agosto e 26 de novembro, às 23h59 (Horário de Brasília). O estudante que cursa mais de uma graduação também deverá escolher em que curso que ser avaliado durante o cadastro. Até a última edição, essa escolha era feita no dia da prova. As solicitações de Atendimento Especializado e Específico serão feitas no período de 11 a 15 de setembro, também pelo estudante.

O Enade 2017 é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação e é composto por uma prova para avaliação individual de desempenho do estudante e um Questionário do Estudante. De acordo com a legislação, devem ser inscritos no Exame os estudantes dos cursos de graduação, ingressantes e concluintes dos cursos avaliados na edição, bem como estudantes irregulares. No histórico escolar do Estudante ficará registrada a situação de regularidade em relação à obrigação de participação do Enade.

#### **Confira o cronograma completo do ENADE 2017**

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Enquadramento dos Cursos	Procurador Educacional Institucional (PI)	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Irregulares de anos anteriores	Coordenador do Curso	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Ingressantes Regulares	Coordenador do Curso	19 de junho a 11 de agosto
Inscrições dos Estudantes Concluintes Regulares	Coordenador do Curso	10 de julho a 11 de agosto
Retificação de Enquadramento e Inscrições Intempestiva	Procurador Educacional Institucional (PI)	14 a 31 de agosto

<b>Cadastro dos Estudantes Concluintes Regulares</b>	Estudante	<b>14 de agosto a 26 de novembro</b>
<b>Solicitação de Atendimento Especializado e/ou Específico</b>	Estudante	<b>11 a 15 de setembro</b>
<b>Preenchimento do Questionário do Estudante</b>	Estudante	<b>04 de setembro a 26 de novembro</b>
Divulgação dos Locais de Prova	Inep	13 de novembro
Preenchimento do Questionário do Coordenador de Curso	Coordenador do Curso	27 de novembro a 8 de dezembro
Divulgação da Relação de Estudantes em Situação Regular (Previsão)	Inep	20 de dezembro
Período de solicitação de Dispensa pela IES	Coordenador do Curso	22 de dezembro a 31 de janeiro de 2018
Período de Solicitação de Dispensa pelo Inep	Coordenador do Curso	5 a 23 de fevereiro 2018

**Enade 2017** – Nesta edição, o Enade vai avaliar aos estudantes dos cursos que conferem diploma de bacharel nas áreas de: Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Engenharia e Sistemas de Informação; dos cursos que conferem diploma de bacharel e licenciatura nas áreas de Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Sociais, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras-Português, Matemática e Química; dos cursos que conferem diploma de licenciatura nas áreas de Artes Visuais, Educação Física, Letras-Português e Espanhol, Letras-Português e Inglês, Letras-Inglês, Música e Pedagogia; e dos cursos que conferem diploma de tecnólogo nas áreas de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão da Produção Industrial, Redes de Computadores e Gestão da Tecnologia da Informação.

- Acesse o Edital do Enade 2017!
  - Clique aqui! <http://portal.inep.gov.br/enade>

Para Cadastro dos Estudantes Concluintes, período de 14/08 a 26/11/2017. Já as solicitações de atendimento especializado ou específico terminam antes, e devem ser feitas até 15 de setembro de 2017.

- Clique aqui! <http://enade.inep.gov.br/enade/#!/index>

**Portaria nº 08, de 26 de abril de 2017**

[http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/enade/legislacao/2017/portaria\\_normativa\\_n8\\_de\\_26042017.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/legislacao/2017/portaria_normativa_n8_de_26042017.pdf)

**Edital nº 26, de 16 de junho de 2017**

[http://sei.inep.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.inep.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)